

PUBLICADO

Extrema, 03 / 07 / 17

Decreto nº 3.198

De 03 de julho de 2017.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidor público municipal”.

Considerando o ofício nº 018/2017, encaminhado pela Diretora de Benefícios do PREVEXTREMA, Sra. Berenice de Fátima Andrade;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c §5º do artigo 40 da CR/88 e nos artigos da Lei Municipal 3.1404/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica a servidora **ELIETE RITA CONCEIÇÃO DE LIMA ALMEIDA**, CPF nº 563.997.316-15, lotada na função de Professora de Educação Básica II, matrícula 000680, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fulcro no artigo 6º da emenda Constitucional nº 41/2003, c/c §5º do artigo 40 da CR/88 e nos artigos da Lei Municipal 3.1404/2015.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 01 de julho de 2017.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

